## BARBER GREENE DO BRASIL

### Indústria e Comércio S. A.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1961**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, às 14 horas em sua sede social à Rua Humaitá 609, nesta Capital, de conformidade com a convocação legalmente feita nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, ambos dos dias 11, 12 e 13 do mês de janeiro próximo passado, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Barber Greene do Brasil Indústria e Comércio S. A., representando mais de 2/3 do capital social, os quais depois de qualificarem e exibirem suas ações, assinaram o livro de Presença dos Acionistas. Na forma do parágrafo 1.o do Artigo 17.o dos estatutos sociais em vigor, foi aclamado para presidir a Assembléia o Engenheiro Tibor Kessler, Diretor Superintendente da sociedade, que convidou a mim Tácito Barcellos Corrêa, para Secretário. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que achando-se constituida a mesa e havendo número legal de acionistas, com direito de voto, dava por istalada a presente Assembléia Geral Ordinária, a qual, de acôrdo com a convocação legalmente feita, tinha por obtetivo deliberar sôbre o relatório e contas da Diretoria, Balanço Geral e contas de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social de 1960, cujos documentos estiveram à disposição dos srs. acionistas na sede social, de acôrdo com o Artigo 99, do Decreto Lei 2.627, de 26.9.1940, conforme aviso publicado no "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, ambos dos dias 11, 12 e 13 do mês de janeiro próximo passado, bem como eleger a nova Diretoria e o Conselho Administrativo da sociedade, com mandato até à Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 1963, fixando-se os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Administrativo, e ainda eleger os membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1961, fixando-se a remuneração dos membros efetivos. Em seguida, o sr. Presidente determinou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do aviso relativo ao Artigo 99 já mencionado, do Edital de convocação desta Assembléia, do relatório e contas da Diretoria, do Balanço Geral e contas de Lucros e Perdas e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, o que foi por mim feito, documentos êsses que se achavam sôbre a mesa, à disposição dos senhores acionistas, sendo que o Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Gazeta Mercantil" da Capital, respectivamente dos dias 28 e 27 de janeiro de 1961. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente fez uma exposição detalhada dos documentos que acabavam de ser lidos, declarando, à seguir, que esta Assembléia deveria passar a discutir e votar os mencionados documentos, motivo pelo qual oferecia a palavra ao acionista que dela quisesse fazer uso. Pediu, então a palavra a acionista Barber Greene Company, por seu representante legal, Dr. José Mendes Borges, propondo à Assembléia a aprovação dos documentos que acabavam de ser lidos, bem como a constituição de reservas que constam do Balanço Geral e, quanto ao saldo do lucro líquido que se acha à disposição desta Assembléia, propunha que o mesmo fôsse destinado da seguinte forma: — uma distribuição aos senhores acionistas da sociedade no valor de 10% (dez por cento) sôbre o atual capital social ou seja a importância de .. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); uma gratificação à Diretoria da sociedade na importância de Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão de duzentos mil cruzeiros) a qual será distribuida entre os senhores Diretores de comum acôrdo; Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) serão distribuidos como ajuda de custo aos senhores Diretores, sendo Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a cada um e o restante Cr$ 1.336.944,40 (hum milhão, trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) fôsse levado a conta de "Lucros em Suspenso" para posterior deliberação da Assembléia. Posta em votação a proposta da acionista Barber Greene Company, foi a mesma unanimemente aprovada pela Assembléia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Diante dêsse resultado declarou o Sr. Presidente que estava aprovada pela Assembléia as contas da Diretoria referente ao exercício de 1960, bem como do Lucro líquido que figura no Balanço Geral, na importância de Cr$ 5.136.944,40 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos); Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) serão distribuidos aos senhores acionistas da sociedade na proporção do capital de cada um; Cr$ .. .... 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) serão distribuidos à Diretoria da sociedade como gratificação pelos serviços prestados durante o exercício findo, cuja importância será dividida de comum acôrdo entre os senhores Diretores; Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), serão distribuidos aos três Diretores da sociedade, sendo Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a cada um, como ajuda de custos pelas atividades desenvolvidas durante o exercício social findo, e o saldo de Cr$... 1.336.944,40 (hum milhão, trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) será levado a conta de "Lucros em Suspenso", para posterior deliberação da Assembléia. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a Assembléia deveria passar a eleger a Diretoria da sociedade e os membros do Conselho Administrativo, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 1963, fixando-se os honorários dos Diretores eleitos e dos membros do Conselho Administrativo. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: a reeleição dos Srs. Engenheiro Tibor Kessler, para o cargo de Diretor Superintendente; a reeleição do Eng. Tácito Barcellos Corrêa, para o cargo de Diretor; e a eleição do Eng. Sr. Haroldo de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no C. R. E. A. — 4.a Região, sob n.o 1718-D, residente nesta Capital, para o cargo de Diretor; e para o Conselho Administrativo a reeleição dos Srs. Eng. Tibor Kessler; Matthew Antony Gailis; Dr. Othon Alves Barcellos Corrêa; Dr. Roberto Simonsen Filho; José Burlamaqui de Andrade; Harry Ashley Barber; e William Alex Greene, sendo fixados aos membros da Diretoria os honorários de Cr$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros) mensais, cuja importância será distribuida de comum acôrdo entre os Diretores e mais a importância de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais a cada um, como ajuda de custo; bem como foram fixados aos membros do Conselho Administrativo os honorários de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) anuais, para cada um. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a Assembléia deveria passar a eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-se a remuneração dos membros efetivos. Nesse sentido oferecia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra, então, a acionista Barber Greene Company, por seu representante legal, propondo a reeleição dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, a saber: Dr. Wilton Paes de Almeida; Dr. Cleto Nogueira e Dr. Firmino Rocha de Freitas, para membros efetivos; e Dr. Victor de Paula Figueira de Freitas Sr. Arlindo Valentim Santos Filho e Dr. Celso Alves de Araujo, para membros suplentes, fixando-se a remuneração anual de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada um dos membros efetivos. Posta em votação a proposta da acionista Barber Greene Company, verificou-se a sua unânime aprovação pela Assembléia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir, pelo Sr. Presidente foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de outros assuntos de interêsse social. Pediu, então, a palavra o acionista Clóvis Julio Maffei e disse que, interpretando o sentimento dos demais acionistas presentes, requeria a inserção de um voto de louvor à Diretoria pelos bons resultados verificados no exercício findo. Diante da manifestação unânime dos senhores acionistas à proposta do acionista Clóvis Julio Maffei, foi a mesma aprovada por aclamação, tendo o Sr. Presidente determinado que dito voto ficasse constando desta ata, como o ficou. Ninguém mais tendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar ou discutir, agradeceu o Sr. Presidente a todos os presentes o modo como contribuiram para o bom andamento dos trabalhos desta Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos depois de lavrada esta no livro próprio, foi ela por mim lida em voz alta aos senhores acionistas que a aprovaram unânimemente e a assinaram no final para constar e produzir seus efeitos legais e de direito.

(a) **Tibor Kesser** — Presidente da Assembléia

**Othon Alves Barcellos Corrêa**
Secretario da Assembléia
pp. Barber Greene Company
**José Mendes Borges**
Fábrica Nacional de Vagões S. A.
**Othon Alves Barcellos Corrêa**
**Gil Pereira Rennó**
**Sebastião Cantídio Drumond**
**Tibor Kessler**
**Gilberto Waak Bueno**
**Tácito Barcellos Corrêa**
**José Mendes Borges**
**Othon Alves Barcellos Corrêa**
Sociedade Técnica de Materiais "Sotema" S.A.
**Othon Alves Barcellos Corrêa**
**Tácito Barcellos Corrêa**
**Clovis Julio Maffei**
**Osvan Nogueira**
**Osvan Nogueira**
pp. Firmino Rocha de Freitas
pp. Fernando Octavio Luiz Alves Meira
pp. Cesar Queiroz Pinto de Mendonca
**Francisco Luciano Wilmers**
**Francisco Luciano Wilmera**
pp. Jorge Getulio Veiga
**Sebastião Cantídio Drumond**

Confere com o original lavrado no livro próprio.
(a) **Tibor Kessler** — Presidente da Assembléia

JUNTA COMERCIAL
**São Paulo**
Certidão

CERTIFICO que "BARBER GREENE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com séde nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 176.281, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de março de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 21 de fevereiro de 1961, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de março de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: **A. Guidolin.** E eu, Cleyde Maria Forte p chefe da secção de Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: **Cleyde Maria Forte.**
(201719 — Cr$ 4.680,00)

## GRASSI S/A.

### Indústria e Comércio

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1960**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta reunidos em primeira convocação às dez horas, na sede social à rua Conselheiro Nébias, 1721, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, com direito de voto, como tudo se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença" número 2, às fls. 1 e 2, o Diretor Engenheiro Bruno Grassi, convidou os senhores acionistas, por haver quorum legal, a elegerem o presidente da Assembléia. Por aclamação, foi escolhido o próprio engenheiro Bruno Grassi, que para secretário, convidou o acionista Hammuraby de Oliveira Gomes. Assim constituida a mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, e no jornal Gazeta Mercantil nos dias 14, 15 e 16 do mesmo mês, anúncio que é do seguinte teor: Grassi S. A — Indústria e Comércio — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social à rua Conselheiro Nébias, 1721, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 28 de dezembro de 1960, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre: a) Verificação da subscrição do aumento do capital autorizado em Assembléia Geral realizada em 4 de novembro de 1960; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) Resolver sôbre remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos de interêsse social. Para que os senhores acionistas possam participar da Assembléia, deverão depositar suas ações até a véspera do dia designado, de acôrdo com as disposições estatutárias. São Paulo 13 de dezembro de 1960. — Bruno Grassi — Diretor. Em seguida informou o Sr. Presidente, que o aumento de capital na importância de Cr$ ..... 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro p. p. arquivada na Junta Comercial sob n. 173.470, havia sido, na sua parte em dinheiro — Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) totalmente subscrito pelos acionistas que o quiseram fazer, como consta do respectivo Boletim de Subscrição sôbre a mesa, e que a decima parte desse aumento, toda em dinheiro, havia sido, nos termos da lei, depositada no Banco de São Paulo S.A., conforme recibo de depósito, documentos estes, que o secretário passava a ler: Boletim de subscritores: nome e qualificação — Ações subscritas: quantidade e valor — Entrada 10% — Dr. Romeu Grassi, brasileiro, casado, engenheiro, rua Cardoso de Almeida n. 1249 — 15.246 — Cr$ 15.246.000,00 — Cr$ 1.524.600,00; Dr. Quirino Grassi, brasileiro, casado, engenheiro rua Benjamin Constant n. 210 — 13.273 — Cr$ 13.273.000,00 — Cr$ 1.327.300,00; Dr. Alberto Cordeiro Galvão, brasileiro, casado, engenheiro, rua Dr. Fabricio Vampré n. 70 — 552 — Cr$ 552.000,00 — Cr$ 55.200,00; Dr. Romeu Grassi, brasileiro, casado, contador, rua das Palmeiras n. 342, apto. 42 — 469 — Cr$ 469.000,00 — Cr$ 46.900,00; Sr. Paulo Bignardi, brasileiro, casado contador, rua Cardoso de Almeida n. 1311 — 460 — Cr$ 460.000,00 — Cr$ 46.000,00. — Recibo de Depósito: — Cr$ 3.000.000,00 — Recebemos de Grassi S. A. — Indústria e Comercio, nos termos e para os efeitos do decreto lei n. 5956, de 10 de novembro de 1943, a quantia de Cr$ 3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros) pela mesma companhia recebida em dinheiro dos subscritores de ações para o aumento de seu capital, de conformidade com sua carta desta data, que esta acompanhada da relação dos mencionados subscritores, com os números de ações subscritas e entradas realizadas. Para clareza, firmamos o presente recibo, em duas vias, sendo esta a 1.a via. São Paulo 28 de dezembro de 1960. Banco de São Paulo S.A — Agencia do Mercado. (ass.) Mario de Arruda Pinto — Gerente e Gerson Corrêa Medeiros — Chefe de Serviço. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que, como consta da proposta, a integralização destas ações subscritas, será feita nos termos que vierem a ser determinados pela Diretoria. Com relação ao aumento de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), pela incorporação ao capital da importancia de Cr$ .. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), produto da reavaliação de ativo imobilizado, mais de Cr$ .... 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), parte dos saldos das reservas já tributadas e disponiveis, apresentava aos senhores acionistas os cálculos finais, correspondentes a essas verbas, mandados levantar pela Diretoria. Continuando com a palavra, disse que êsse aumento determinará distribuição aos acionistas, de 20.000 (vinte mil) ações novas, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, na proporção ao número das ações que os mesmos possuem, de acôrdo com o artigo 113 do decreto-lei 2.627 de 26-9-1940. Pediu a palavra o acionista Dr. Quirino Grassi, e propôs que, à vista dos documentos presentes e explanação feita pelo sr. Presidente, fôsse pela Assembléia declarado efetivamente aumentado o capital de Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Posta a votos, esta proposta, foi ela unânimemente aprovada. Retomando a palavra, o sr. Presidente informou aos presentes que, tendo-se efetivado o aumento do capital recem aprovado, necessário se fazia alterar a redação do artigo 5.o dos Estatutos Sociais, de conformidade com o novo capital. Assim sendo, pôs em votação a nova redação do referido artigo: "O capital social é de Cr$ ....., 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, e, quando integralizadas, ao portador, e, do valor nominal de Cr$ .. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; Parágrafo único — Em qualquer tempo, as ações poderão ser convertidas de ações ao portador em ações nominativas e estas naquelas, mediante pedido por escrito do interessado à Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, pagando o interessado as despesas decorrentes da conversão". Em discussão e votação, foi a proposta unânimemente aprovada. Novamente com a palavra, o sr. Presidente afirmou que a Diretoria da Sociedade, quer expressar sua satisfação ao concretizar o presente aumento de capital, que proporcionou aos senhores acionistas a distribuição gratuita de 40% em ações, enquanto a subscrição em dinheiro, trará à Sociedade, real benefício, consolidando sua situação econômico-financeira, e, fazendo face ao seu programa de constante desenvolvimento. Em seguida, pediu a palavra o acionista sr. Paulo Bignardi, que propôs fôssem os honorários dos senhores Diretores, a partir do corrente mês, aumentados de Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) para cada Diretor. Posta em votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente, depois de encerrar a fl. 2 do "Livro de Presença" número 2, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura no livro próprio, desta ata que eu, secretário redigi, e reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, dela mandando-se cópias autênticas datilografadas, para os fins legais. (aa) **Bruno Grassi** — Presidente; **Hammuraby de Oliveira Gomes** — Secretario; **Quirino Grassi, Romeu Grassi, Paulo Bignardi, Hermes Britzki, Joaquim Cardoso, Fausto Borsoi, Adelino Valbusa, Sylvio Jacob Pezzuto, Estanislau Kukliz, Benjamin Bombem, José Demasi, Eduardo Obolevicius, Gennaro Cimino, Porfirio de Mattos, Alberto Cordeiro Galvão, Luiz Pezzuto.**

Certifico que a presente ata, é copia fiel tirada do "Livro de Atas"
**Bruno Grassi** — Presidente

JUNTA COMERCIAL
**São Paulo**
Certidão

CERTIFICO que "GRASSI S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número .... 176.478, por despacho da Junta Comercial em sessão de 10 de março de 1961, a ata da assembléia geral extraordisária, realizada em 28 de dezembro de 1960, pela qual efetivou o aumento do capital social de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 5.o dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de março de 1961. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: **Geny Salla.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: — **Cleyde Maria Forte.** Visto: José Carlos Madia de Souza, Secretário-Substituto: **José Carlos Madia de Souza.**
(201.541 — Cr$ 4.055,00)

## MECANÁLISE S/A.

### Indústria e Comércio

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 1960**

Às dez horas do dia 30 de novembro do ano de mil novecentos e sessenta, realizou-se, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Rua Barão de Itapetininga, 275, 12.o andar, conjunto A, uma assembléia geral extraordinária de "Mecanálise S.A. Indústria e Comércio", tendo a ela comparecido acionistas de ações ordinárias, representando a totalidade do capital social, conforme exame procedido no "Livro de Presença de Acionistas", devidamente preenchido. Por aclamação unânime, assumiu a direção dos trabalhos o sr. Américo Oswaldo Campiglia, Diretor da sociedade, que me convidou a mim, Eduardo Francisco Xavier, para secretário, no que acedi. Abrindo a sessão, o sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do edital de convocação, devidamente publicado de acôrdo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil" desta Capital, respectivamente, nos dias 6, 8, 9 e 5, 7 e 8 de novembro do corrente ano. Finda a leitura do edital de convocação o sr. Presidente, fazendo uso da palavra, declarou que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião se realizava para o fim especial de se aumentar o capital da sociedade de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), pela emissão de 7.500 (sete mil e quinhentas) ações ordinárias, no valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma. Adiantou ainda, que a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito, embora já conhecidos, seriam lidos por mim, secretário, a fim de ficarem fazendo parte integrante da presente ata. Isto pôsto, dei inicio à leitura daquelas peças, que estavam assim redigidas: "Proposta da Diretoria" — Srs. Acionistas: — A Diretoria, após estudos procedidos, e tendo em vista a atual situação da Sociedade, em face do programa de expansão que pretende executar, vem, pela presente, sugerir um aumento que propiciará à Sociedade obter um capital condicente com o seu objetivo social. O aumento será de Cr$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), representado pela emissão de (7.500) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma. Se fôr aprovada a presente proposta, torna-se necessária, outrossim, a alteração do artigo 5.o dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.o — O capital social é de Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em 12.500 (doze mil e quinhentas) ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada uma. E' esta a proposta que, devidamente acompanhada do pare-